



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 16/2017

Protocolo TRT nº 337/2017

João Pessoa, 18 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 07/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

RESOLVE

Interromper, a contar de **17.01.2017**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **Fernanda Silva de Lima**, matrícula nº 201.331.738, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, classe B, padrão 10, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, lotada na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária – STPCJ, anteriormente aprazadas para usufruto de 16.01.2017 a 25.01.2017 (dez dias), relativas à 1ª etapa do exercício de 2017, ficando remarcadas para utilização no período de **16.02.2017 a 24.02.2017** (nove dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral